



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028
CNPJ: 78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO Nº01/2025

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando à Senhora **LUANA TAMARA DA SILVA – Diretora de Planejamento** a *“Instalação de quebra-molas na rua Santo Antônio, nas proximidades da esquina com a rua Paranaguá e da residência da Senhora Clarinha”*.

Fomos procurados por moradores locais que nos solicitaram providencias com relação à velocidade que os veículos trafegam por aquele trecho, onde existe uma baixada e os veículos, principalmente as motos, tendem à "aproveitar" o declive para ganhar velocidade. A instalação de um redutor de velocidade é de muita importância para evitar possíveis acidentes.

A principal preocupação é com relação as pessoas que vivem nas proximidades e necessitam se descolar atravessando a via diariamente. Em sua maioria são pessoas idosas que se movimentam com certa dificuldade, podem ser "presas" fáceis para os motoristas e motociclistas mais ‘apressadinhos”.

Contando com vosso pronto atendimento. Renovamos os votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador
Roncador 27 de janeiro de 2025.

Amadeu Elízio Santos
Vereador